DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC564B12D890C73

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003796/2025
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente para suprir as necessidades das secretarias fundos do município de Pajeú do Piauí.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O ***Secretário de Municipal de Planejamento e Administração***, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). Arysson Ramon Dias de Sousa, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele(a) para realizar o Registro de preço para aquisição de material permanente para suprir as necessidades das secretarias fundos do município de Pajeú do Piauí conferida e:

CONSIDERANDO que o edital será reavaliado para que o seja julgado por itens.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21 e Sumula 473/STF, o processo licitatório tombado sob. 001.0003796/2025 e, consequentemente, a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição de material permanente para suprir as necessidades das secretarias fundos do município de Pajeú do Piauí.

Pajeú do Piauí, 21 de novembro de 2025.

MARINETE LOPES LIMA:99487748334 Assinado de forma digital por MARINETE LOPES LIMA:99487748334 Dados: 2025.11.21 09:26:17 -03'00'

Marinete Lopes Lima
Agente de Contratação/CPL – PMPPI

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA:91956870334 Assinado de forma digital por ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA:91956870334 Dados: 2025-11-21 09:26:55 -03'00'

VISTO:
Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário de Municipal de Planejamento e Administração

Id:05D5095759D70CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, CNPJ nº 06.554.158/0001-90, com sede na Rua Castro Alves, nº 362, Centro, Flores do Piauí – PI.

CONTRATADO:
CONSTRUTORA E LOCADORA ZEUS LTDA, CNPJ nº 52.402.132/0001-43, sediada na Rua São João, Flores do Piauí – PI. Representante legal: João Paulo Miranda Ramos.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **reforma do Posto de Saúde Bernardino P. Miranda**, no Município de Flores do Piauí – PI, conforme Projeto Básico de Engenharia.

VALOR TOTAL:
R$ 53.587,66 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos do Orçamento Geral do Município – Exercício 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
90 (noventa) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA:
Até 21 de fevereiro de 2026 ou até a entrega total da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Contratação direta com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 016/2025.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:
Wenderson Vieira Piauilino, RG nº 2.857.792 SSP/PI, CPF nº 046.875.043-61, designado pela Portaria nº 003/2025.

DATA DA ASSINATURA:
21 de novembro de 2025.

ASSINAM:
Evandro Ferreira da Costa – Prefeito Municipal
João Paulo Miranda Ramos – Representante da Contratada

FORO:
Comarca de Itaueira – PI.

Id:030E7E669EC30C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 468 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
223	12.361.0278.2091.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			
624	23.695.0041.1016.0000	CRIAÇÃO DE POLO TURISTICO CONSTR. DO MIRANTE		100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
30	04.122.0041.2006.0000	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
33	04.122.0041.2006.0000	MANUTENÇÃO ADM. DO GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
39	04.122.0041.2112.0000	PROMOÇOES, RECEPÇOES E SOLENIDADES		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
47	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
50	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
179	12.361.0278.1009.0000	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
220				-10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 468 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.228

02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0278.2091.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	Educação 25%		
230	12.361.0278.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF		
02 05 00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
288	15.451.0392.1100.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		
302	15.452.0417.2042.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 14 de novembro de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal